



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO BATISTA DE LIMA COELHO, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM DOS VEÍCULOS (ÔNIBUS), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 10 de Junho de 2022

  
FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS  
GESTOR